

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Aviso n.º 5044/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Regimes de Trabalho, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — enquadramento das medidas de política de recursos humanos do sector da saúde e definição das regras relativas às profissões de saúde, bem como aplicação das normas sobre a livre circulação de profissionais no âmbito da União Europeia ou decorrente de outros tratados, convenções ou acordos internacionais.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- Capacidade de organização e liderança;
- Conhecimento das instituições do Serviço Nacional de Saúde;
- Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de equipas de trabalho;
- Experiência profissional comprovada na área de recursos humanos do sector da saúde e das profissões da saúde e formação profissional na área de actuação do lugar a prover.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- Licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde;
- Prof.ª Doutora Paula M. G. Lobato de Faria, professora associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- Licenciado Felisberto Martins Jerónimo, subinspector-geral da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho n.º 9309/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviços de clínica geral, Dr. Mário Luís de Matos, no período de 3 a 6 de Abril de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 1745/2006 (2.ª série), da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.

O presente despacho produz efeitos no período de 3 a 6 de Abril de 2006, ratificando todos os actos que no âmbito das competências agora subdelegadas tenham sido praticados neste período de tempo.

31 de Março de 2006. — A Directora, Isabel Ruas Costa.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 5045/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para o provimento de 13 lugares de assistente administrativo especialista.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 14 de Fevereiro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de 13 lugares de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de 12 lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes aos serviços de âmbito sub-regional e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho são os serviços de âmbito sub-regional, em Setúbal.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + AD + FP + 2EP}{5}$$

em que:

- AC — avaliação curricular;
- HL — habilitações literárias;
- AD — avaliação de desempenho;
- FP — formação profissional;
- EP — experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

- Inferior ao 9.º ano — 16 valores;
- Superior ou igual ao 9.º ano ou equivalente — 18 valores;
- Superior ou igual ao 11.º ano ou equivalente — 20 valores.

b) Avaliação de desempenho — será considerada na sua expressão quantitativa através da média aritmética das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 2, no que se refere ao ano de 2003 e pelo coeficiente 4, no que se refere aos anos de 2004 e 2005, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

c) Formação profissional — serão valorizadas as acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover e ainda outras acções de formação não directamente relacionadas com o con-